



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 898

Autor : VEREADOR OSWALDO CERIBELLA

Ementa: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a abrir crédito suplementar de
 cr\$ 293,70

PROJETO ORIGINÁRIO:

Data apresentação: 07 / 12 / 67 Data leitura: 07 / 12 / 67

Considerado objeto de deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

D A T A FAVORÁVEL CONTRÁRIO

Constituição, Justiça e Redação

Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Educ. e Assist. Social .

Agric., Pec., Ind. e Comércio .

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 12 / 12 / 67 Unanimidade Sim Votos contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 12 / 12 / 67 Unanimidade Sim Votos contra

Com emendas? Quantas?

REMETIDA À SANÇÃO em: 12 / 12 / 67 Ofício nº P 304 / 67

SANCIONADA em: 13 / 12 / 68 PUBLICADA em / /

VETO:

Data apresentação: / / Data leitura: / /

Distribuído às Comissões:

 em: / /

Pareceres: Favorável Contrário

Veto: Mantido Rejeitado

PROMULGAÇÃO - em: / / pelo

publicação em:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS

Nº 01 folhas 216 v (duzentos e dezesseis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 10 .

Volta Redonda, 11 de outubro de 1978

Neila Recepti Destro
 Chefe da Divisão de Documentação
 e Biblioteca



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Vereador
Oswaldo Ceribella
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CARLOS AUGUSTO FORMAGINI GUIMARAES, servidor desta Câmara, filho de Carolina Alice Formagini Guimraes, pede -
venia para expor o que se segue:-

- a) - o requerente é arrimo de família como se verifica no documento nº 01;
- b) - são seus dependentes os indicados nos documentos nºs 02,03,04,05,06,07 ;
- c) - seu pai Isidoro Soares Guimaraes, faleceu em 27-12-1962 (documento nº 08) ;

PELO EXPOSTO, face a legislação em vigor, requer de Vossa Excelência o pagamento de ABONO FAMÍLIA para os dependentes focalizados e suplica a Vossa Excelência que dito ABONO lhe seja liberado a partir de janeiro de 1967.

Termos em que
P. Deferimento

Volta Redonda, 21 de novembro de 1967

Carlos Augusto Formagini Guimraes -

Servente -

Carlos Augusto Formagini Guimraes

Ao Sr. 1º Secretário para
conhecimento e providências.

V.R.-27-11-67

Sr. Presidente,

Opino que a presente solici-
tação seja encaminhada a Consul-
toria Jurídica para apreciação do
requerido, dizendo do direito ou
não do servidor.

V.R.-27-11-67

1º Secretário

Do Sr. Consultor
por emitir parecer

27/11/67

Senhor Presidente:

Solicito que o
materializado proceda
à autenticação das
fotocópias perante a Secretaria,
em seguida.

V. Reindia, 28-11-67

A SECRETARIA PARA
ATENDER O SOLICITADO.

V.R. 28/11/67

28/11/67

Senhor Presidente

O documento foram
representados e au-
tentificados pela Secretaria

V.R. 28/11/67

Senhor Presidente:

O pedido se ampara
no decreto 69, devendo
ser pago na forma
do requerido.

V. Reindia, 28-11-67

Secretaria
providências quanto
ao pagamento

28/11/67

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
8988	FL. 02	<i>[Handwritten mark]</i>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA
 VOLTA REDONDA
 PROT. N.º 2099
 Data 6 de 9 de 1967
[Handwritten Signature]
 (Assinatura do Funcionário)

Ao Investigador
 para sindicat e informar
 Volta Redonda, 6 de 9 de 1967.
[Handwritten Signature]
 Delegado Regional

NOME : CARLOS AUGUSTO FORMAGINI GUIMARÃES
 Nacionalidade Brasileira Profª Servente ~~XXXXXX~~ Solteiro
 Bairro de Guanabara Município XXXXXXXXXXXXXXXX
 Nasceu aos 16 de Agosto de 1950, filho de Isidoro Soares Guimarães
 e de dona Maria Formagini Guimarães.
 Residente na Rua Rui Barbosa nº 108 - Fundos - Eucaliptal - V.Redonda RJ.
 PEQUER A VOSSA SENHORIA SE DIGNE LINDAR ATESTAR JUNTO AO PRESENTE, que
 requer o merecer fé se de fato, o requerente é ARRIMO de sua genitora Sra.
 MARIA FORMAGINI GUIMARÃES e seus irmãos: CAROLINA ALICE FORMAGINI GUIMARÃES,
 CELSO ALFREDO FORMAGINI GUIMARÃES, CARMEM AUREA FORMAGINI GUIMARÃES, CLAUDIO
 ANDRE FORMAGINI GUIMARÃES. Para fins de receber salário de FAMILIA.

VOLTA REDONDA, 05/09/67
[Handwritten Signature]
 SINESIO RESENDE PAIVA E SILVA
 Despachante Oficial

01

303
INFORMAÇÃO

Infórmoo que são verdadeiras as declarações do requerente.

Volta Redonda, 6 de 9 de 1967.

Antonio Venicio Rocco da Silva
Investigador

ATESTO O REQUERIDO, FACE A INFORMAÇÃO

Volta Redonda, 6 de 9 de 1967.

Alcides Pinheiro Coelho
DELEGADO REGIONAL

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Município Duque de Caxias

02

CASAMENTO Nº

Costa Cavalcanti de Gouveia Reis

lavrado no ... livro ... regi ...

contrafeite por ... Silva

Ela, nascida em ...

filho ...

e de D. ...

Ela, nascida em ...

filha ...

Foram apresentados os documentos ... do Código Civil.

Observações: ...

O referido é verdade e dou fé.
Duque de Caxias de ...

*Artístico
T. M. & Cia.
F. B. V. etc

... RIO

Escritão Substituto

ESTA CONFORME O ORIGINAL



VISTO

ALKINDAR CÂNDIDO DE SOUZA
CHEFE DA SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Declaração e Arquivo
Ln 898 FL 104

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VOLTA REDONDA
ÚNICO DISTRITO

Cartório do Oficial do Registro Civil
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
"CARTÓRIO VIEIRA JUNIOR"

Luiz Gomes Vieira Junior

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

03

Lº TALÃO 46
PÁGINA

NASCIMENTO N. 9.006-A

LIVRO 23-A FLS. 264

CERTIFICO QUE, do Registro Civil de Nascimento, foi lavrado, hoje o
assento de "CLAUDR. IDRÉ FORAGINI GUIMARÃES"
ocorrido aos 22 de maio de 1962, às 20 horas e 30--
no lugar de residência, nesta cidade de Volta Redonda,
do sexo MASCULINO e de cor BRANCA, filho legítimo--
de (pai) "ISIDORO S. GUIMARÃES"---ocênico---
natural do Município de Volta Redonda do Estado de Guanabara---
e de (mãe) "MARIA F. GUIMARÃES"---doméstica---
natural do Município de Passa Quatro do Estado de Minas Gerais---
casados no cartório de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro---
residentes nesta cidade de Volta Redonda,
sendo o avô paterno: "JOSE GUIMARÃES"
e a avó paterna: "CAROLINA GUIMARÃES"
e o avô materno: "JOSE FORAGINI"
e a avó materna: "ALICE FORAGINI"
Foi declarante D. DR. ... e serviram de
testemunhas JOSÉ ...

O referido é verdade e dou fe.

VOLTA REDONDA, 15 de maio de 1962
Luiz Gomes Vieira Junior
Oficial do Registro Civil

ESTA CONFORME O ORIGINAL



[Handwritten signature]
ALKINDAL CÂNDIDO DA COSTA
CHEFE DA SECRETARIA



COMARCA DE BARRA MANSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dauro Peixoto Aragão

04

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

VOLTA REDONDA — ESTADO DO RIO

NASCIMENTO N.º 1.108

CERTIFICO que, a fls. do livro de assentamento de nascimento n.º 215, foi feito hoje, o assento de CARMEN AURÉA FORNAGINI GUIMARÃES

nascido nos 11 de OUTUBRO de 1954, à 17 hora e 30 minutos, nesta CIRCUNSCRIÇÃO

sexo feminino, cor branca, filha legítima

de ISIDORO SOARES GUIMARÃES

e dona MARZÁ FORNAGINI GUIMARÃES

sendo pais: ALVARO SOARES GUIMARÃES

e dona CAROLINA GUIMARÃES

e avós maternos: ANADEU FORNAGINI

e dona MARZÁ FORNAGINI

Por declarante: O declarante

e serviram de testemunhas: José Orlando e José Carmo

Observações: Nenhum

O referido é verdade e dou fé.

Volta Redonda, 11 de OUTUBRO de 1954

Wilson Oranga
SUB-Oficial do Registro Civil

ISENTO DE SELO
PELA LEI

FIRMA NO TABELIÃO
Sérgio de Almeida Gomes
Av. José Maria Leite, 533 Bot
BARRA MANSA - R. do Rio

FIRMA
TABELIÃO PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

TENHO FIRMA NOS CARTÓRIOS
CAIO TAVARES
Rua da Assembleia, 15 - Rio de Janeiro
PEIXOTO
Praça Dr. Celastino, 18 - NITERÓI
GAIARDI
Palácio da Justiça - NITERÓI

FIRMA NO 9.º TABELIÃO
Narciso A. França
Praça da Sé, 291 S. Paulo

TENHO FIRMA NO
CARTÓRIO MORAIS RATTES
BARRA MANSA

ESSE CONFORME O ORIGINAL



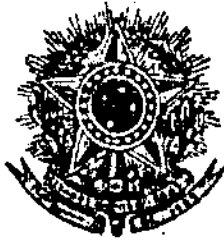
VISTO

Alkindar Candido da Costa
ALKINDAR CANDIDO DA COSTA
CHEFE DA SECRETARIA

Telão N.º

Pag. 005

REPÚBLICA DOS ESTADOS



UNIDOS DO BRASIL

Fórm de PRAZO
Dias 10
01/947

REGISTRO CIVIL

DISTRITO FEDERAL

FREGUEZIAS DE IRAJÁ E JACARÉPAGUÁ
12.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA 6.ª ZONA

05

NASCIMENTO (N.º 413)

LINO A. FONSECA JUNIOR, Oficial do Registro Civil e Tabelião vitalício da Décima Segunda Circunscrição da 6.ª Zona, Freguezias de Irajá e Jacarépaguá Distrito Federal

Certifica que a fls. 45 do livro n.º 2559 do registro de nascimentos da

Freguezia de Irajá foi feito hoje o assento de Marta de

Tomazina Guimarães nascido

em 10 de Setembro de 1950 às 5 horas e 30 minutos

com 10 dias de gestação

do sexo masculino do cor branco filho

de Tomazina Guimarães e de

Tomazina Guimarães

cujo nome foi declarado

em 10 de Setembro de 1950

pelos pais Tomazina Guimarães

e Tomazina Guimarães

maternos Tomazina Guimarães

e Tomazina Guimarães

que foram declarantes

e serviram de testemunhas

Tomazina Guimarães

Tomazina Guimarães

Observação

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1950

O Oficial Tomazina Guimarães

Isento de selo ex. VI
D. 4.655 de 3-9-49

FIRMA
TABELIÃO
VIM

no do ...

ESTA CONFORME O ORIGINAL



VISTO

[Handwritten signature]
ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA
CHEFE DA SECRETARIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Desempenho e Arquivo
LON 898 FL. 07

COMARCA DE VOLTA REDONDA
ÚNICO DISTRITO

Cartório do Oficial do Registro Civil

Luiz Gomes Vieira Junior

06

NASCIMENTO - N. 26.500

CERTIFICADO Nº 165 do Registro Civil de Nascimento
assente de

nascido em de 1957

no lugar de sexo de cor

de (pai) de (mãe)

Natural de País e de cidade

Natural do Estado de

casados residente em

sendo o paterno: e a materna: Carolina

o avô materno: e a avó materna: Alice Romarini

Foi declarante em 10-1-1957

e serviram de testemunhas

em 10-1-1957

Observações

É taxa de APOSENTADORIA POR APLICADA EM LUGAR DE ACÓRDÃO COM O PROVIMENTO Nº 4 DE 09/04/53 E DE 26/3/1963, DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTE ESTADO

REGISTRO FEITO DE ACÓRDÃO COM A LEI Nº 2.512 DE 14 DE JULHO DE 1957

O referido é verdade e dou fé

VOLTA REDONDA, de 1957

Luiz Gomes Vieira Junior
OUB. Oficial do Registro Civil

EVERALDO VIEIRA
LUIZ GOMES VIEIRA JUNIOR
LEIBO
VOLTA REDONDA

ESSE CONFORME O ORIGINAL



VISTO

Alkindar Cândido da Costa

ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA
CHEFE DA SECRETARIA

CARTEIRA MUNICIPAL DE VOLTA REQUIDA
Seção de Documentação e Arquivo
BA 898 FL 08

07



POLEGAR DIREITO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO MENOR

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO MENOR N.º 34563

EMITIDA EM 15.02.66

MINOR Carolina Alice Farmagini Guimarães

NASCIDO EM 02 DE maio DE 1948

RESPONSÁVEL Maria Farmagini Guimarães

ESTÁ AUTORIZADO A TRABALHAR NA FIRMA Konsel Brasil

ESTABELECIDO A RUA General Siqueira, 209 - V. Recreio

DE ACÓRDO COM O CAPÍTULO IV, DO TÍTULO III DA C. L. T. APROVADA PELO DECRETO-LEI N.º 452, DE 1.º DE MAIO DE 1963. PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR.

EM 15.02.66

[Signature]
VISTO

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
E FINANÇAS

ESTA CONFORME O ORIGINAL



VISTO

ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA

CHEFE DA SECRETARIA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - VOLTA REDONDA

REGISTRO CIVIL

LUIZ GOMES VIEIRA JUNIOR

ÓBITO N. -13.337-

CERTIFICO que a fis. -278- de livro nº 34 de registro de óbitos
 foi lavrado em base do assento de **ISIDORO SOARES GUIMARAES**
 falecido aos vinte e sete de dezembro de 1962
 às 20,00 horas no Hospital e Maternidade Sta. Margarida, N.º Cidade
 de sexo masculino, cor branca, profissão comerciante,
 natural de Janeiro, Estado da Guanabara, residente nesta cidade
 e residente nesta cidade
 trinta e cinco anos de idade estado civil casado
 de **ALVARO SOARES GUIMARAES**, falecido, profissão
 natural de estado da Guanabara e residente
 e de **CAROLINA FERREIRA GUIMARAES** -
 profissão doméstica, natural de Estado do Rio
 de Janeiro e residente nesta cidade e sendo o
 Foi declarante **Mr. Abel Antonio da Silva**
 atestado de óbito firmado pelo Dr. João Baptista de Almeida
 que deu como causa da morte
 "parada cardíaca" será
 Cemitério público desta cidade

O declarante comdareceu na qualidade de sobrinho por afi-
 nidade de grau do falecido de nome **Maria Portegira** de
 raes, de idade cinco filhos menores, um doador, telegrafista e não deixa
 bens para inventariar.

O referido óbito foi lavrado em Volta Redonda

Antonio Vieira
 substituto

FIRMANO (TABELIA) FALLEIROS Rua. S. Bento, 62 - SP.	FIRMA Tabelião Penafiel C. Janeiro, 59 - RJ.	FIRMA Tabelião Alouque Rosa, 11 - RJ.	FIRMA ANTONIO VIEIRA Tabelião Soares Rua. S. Bento, 126 - Niterói
Firma no Tabelião Everaldo Vieira R. Horizonte		Firma no Tab. MORAES RAY Praça. Moura - E. de	Firma no Tabelião W. Hernes Rosa, 145

63200

SEJA CANTAREI O CANTAR

VISTO

ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA

CHIEF DA SECRETARIA



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
NOS TERMOS REGIMENTAIS,
NA REUNIÃO DE

07/12/67



ORIGINAL

Oliver
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO

76

Projeto de N.º

AUTORIZA O Sr. PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
PLEMENTAR: SUPLEMENTAR DE R\$ 293,70⁰⁰.

Artigo 1º :- Nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4320 de 17-3-64, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 293,70 a verba 3.2.5.0 83 da Secretaria da Câmara Municipal:

§ Único :- A suplementação prevista neste artigo, destina-se a complementar o pagamento de abono familiar ao Servidor Carlos Augusto Formagine Guimarães, face a requerimento arquivado na Secretaria do Legislativo.

Artigo 2º :- Os recursos necessários a atender o disposto no artigo anterior resultará de anulação de igual importância na dotação 3.1.4.0 01 Material Permanente da Secretaria da Câmara Municipal.

Sala Getúlio Vargas, 07 de dezembro de 1967

Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação
Face Regime de Urgência.

V. R. *Oliver*
07/12/67

Secretário

Oswaldo Ceribella
(Oswaldo Ceribella)

Vereador

Protocolo 1367

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação

808 FL 10



CÂMARA MUNICIPAL

Volta Redonda, 12/12/1967

APROVADO

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Parecer verbal
REQUERIMENTO VERBAL

REQUERENTE:

OBJETO:

Projeto de Deliberação nº 76/67

= TEXTO =

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo em vista que o presente projeto está de acordo com as leis vigentes, sou por sua aprovação.

Sala de Reuniões Getúlio Vargas, ___/___/196__.

Jorge Pautasso
ASSINATURA DO VEREADOR REQUERENTE

VISTO:

- Chefe de Secretaria -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
898 11



CÂMARA MUNICIPAL
 Volta Redonda, 12/12/1967
 APROVADO
 [Signature]
 SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Parecer verbal

REQUERIMENTO VERBAL

REQUERENTE: Proj. n° 76

EMENTA: _____

= TEXTO =

A Comissão de Finanças
 considerando que o pro-
 jeto em pauta é de suma
 importância, dado ao que
 se refere.

Schacaram por bem
 votar favorável a sua
 aprovação.

Sala de Reuniões Getúlio Vargas, 12/12/1967.

[Signature]
 Relator
 ASSINATURA DO VEREADOR REQUERENTE

VISTO: _____

- Chefe da Secretaria -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
898	FL. 12/3



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **898**

EMENTA: - "AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 293,70"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 293,70 a verba 3.2.5.0 83 da Secretaria da Câmara Municipal;

§ Único - A suplementação prevista neste artigo, destina-se a complementar o pagamento de abono família ao Servidor Carlos Augusto Formagne Guimarães, face a requerimento arquivado na Secretaria do Legislativo.

Artigo 2º - Os recursos necessários à atender o disposto no artigo anterior resultará de anulação de igual importância na dotação 4.1.4.0 01 Material Permanente da Secretaria da Câmara Municipal.

Volta Redonda, 13/XII/67

Sávio de Almeida Gama
(Dr. Sávio de Almeida Gama)
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Oswaldo Ceribella.



C.M.U.R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

VISTO - Em 15 / 12 / 1967

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 258

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Contas e Arquivo	
B.M. 898	FL.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Deliberação 898, de 13.12.67,

LIDO - Em 19 / 12 / 1967
[Signature]
Secretário

DECRETA :

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar de NCr\$ 293,70 (Duzentos e noventa e três cruzeiros novos e setenta centavos), destinado à verba 3.2.5.0. 83 da Secretaria da Câmara Municipal.

§ 1º - A suplementação prevista neste artigo, destina-se a complementar o pagamento do abono família ao servidor Carlos Augusto Formagine Guimaraes.

Artº 2º - Os recursos necessários à atender o disposto no artigo anterior resultarão de anulação de igual importância na dotação 4.1.4.0 - 01 Material Permanente da Secretaria da Câmara Municipal.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 1967

[Signature]

(Sávio de Almeida Gama)

- Prefeito -

cpl.